

PORTARIA Nº 120/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren-PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

CONSIDERANDO também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren-PR”;


CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador Contábil do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear **ISABELLA BRONGIEL KLENK**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] para o cargo de Coordenadora Contábil do Coren/PR, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 3, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 12 de abril de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário